



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 7 de junho de 2023  
(quarta-feira)  
às 14h

**RESULTADO**  
32<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Instruir o PL 1751/2023, que “altera a Lei nº 1.947, de 16 de junho de 2009, que trata da alimentação escolar na educação básica, para determinar que o cálculo do valor per capita da merenda, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, leve em consideração indicadores socioeconômicos das redes escolares destinatárias dos repasses federais, bem como a capacidade de financiamento das prefeituras e dos governos estaduais e distrital”

### Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 57/2023 - CE](#), Senador Paulo Paim

### Participantes:

#### **Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Estado da Educação do Pará e Líder da Frente de Financiamento do Conselho Nacional de Secretários da Educação (Consed)

[Apresentação](#)

#### **Mariana Santarelli**

Coordenadora FIAN Brasil, Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas; e do Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ)

[Apresentação](#)

#### **Vilmar Lugão de Britto**

Presidente da Seccional Espírito Santo da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)

[Apresentação](#)

#### **José Valdivino de Moraes**

Secretário Executivo da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)

[Apresentação](#)

#### **Luciana Mendonça Gottschall**

Coordenadora de Execução Financeira e Orçamentária do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/COEFA) do FNDE

Representante de: Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

[Apresentação](#)

**Resultado:** Audiência Pública realizada.